PROJETO DE LEI 01-0758/2003 do Vereador Nabil Bonduki (PT)
“Denomina Rua Luíz Antonio Pompéia o logradouro público inominado situado na Vila São Francisco, Distrito de Santo Amaro
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:
Art. 1º - Fica denominado Rua Luíz Antonio Pompéia o logradouro público situado no prolongamento da Av. Dr. Chucri Zaidan entre a Av. Roque Petroni e Joerg Bruder, na Vila São Francisco, Distrito de Santo Amaro.
Art. 2º - As despesa decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões em, Às Comissões competentes."